

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, TORNA PÚBLICA A ERRATA REFERENTE CONVOCAÇÃO PÚBLICA CP Nº 001/2019, CONFORME PROCESSO E- 30/001/071/2019.

ERRATA

- Por substituição em todo o Edital e anexos, em virtude da alteração de novo endereço desta SEELJE;

Onde se lê:

Avenida Presidente Vargas, 409 – 21º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20040-010;

Leia-se:

Praça Pio X, 55 – 6º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20040-020.

EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS NO CERTAME AS ALTERAÇÕES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, À SABER:

- Por **inclusão, no item 3.8.2.1** do Edital, leia-se:

IV) Declaração relativa a cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

A) As Entidades deverão apresentar declaração na forma do Anexo XII, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso, ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos na forma do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

- Por **inclusão no item 18.5**, do Edital, leia-se:

Anexo XII - Declaração relativa a cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

- Por **inclusão, no item 18. A** do Edital, leia-se:

18.A DA REPACTUAÇÃO (reajuste de preços)

18.A1 Por ocasião da prorrogação, em havendo interesse público que justifique o aumento do custo nominal do Contrato de Gestão e dotação orçamentária específica para esse fim, os repasses financeiros para consecução dos objetivos do contrato de gestão poderão ser revistos, observados os seguintes fatores:

18.A1.1 No caso das despesas e custos atrelados à mão de obra principal utilizada no objeto do contrato de gestão, deverá ser demonstrada de forma analítica a variação dos custos conforme acordo ou convenção coletiva de regência da categoria.

18.A.1.2 Em relação aos demais custos e despesas previstos no Contrato de Gestão, será observado como limite para revisão a variação do INPC que deverá retratar a variação efetiva.

18.A.3 Em qualquer hipótese de reajuste previsto no subitem **18.A1**, o pleito deverá ser apresentado por meio de planilha analítica, sendo submetida à análise da SEELJE.

- Por **substituição na alínea “a” da cláusula segunda da minuta de contrato** que compõe o Edital;

Onde se lê:

Oferecer atividades físicas, esportivas e de lazer, a um público a partir dos 07 (sete) anos de idade, que estimule seu desenvolvimento físico e social;

Leia-se:

Oferecer atividades físicas, esportivas e de lazer, a um público a partir dos **06 (seis)** anos de idade, que estimule seu desenvolvimento físico e social;

- Por **substituição no item 2.1 do Anexo II, Termo Técnico**;

Onde se lê:

- Dinamizar os bens imóveis de uso comum do povo através da prática constante de atividades físicas e esportivas pela população local;

- Oportunizar a prática do esporte de competição às crianças e adolescentes contempladas pelo Projeto, através da realização e participação em eventos competitivos;

- Ampliar os serviços oferecidos a fim de atender a possíveis demandas culturais relacionadas ao lazer ativo da população local;

- Estimular a mobilização comunitária, através da promoção das devidas relações institucionais estando estas de acordo com as diretrizes do projeto;
- Atender 100 alunos por núcleo;

Leia-se:

- Potencializar os espaços esportivos locais através da prática constante de atividades físicas e esportivas;
- Estimular a socialização e a mobilização da população local para participar de ações de lazer e eventos esportivos;
- Desenvolver transversalmente às atividades esportivas, intervenções com temáticas multidisciplinares buscando oferecer acesso a conteúdos importantes para a formação de uma consciência cidadã.

- Por **substituição no item 3.2 do Anexo II, do Termo Técnico**;

Onde se lê:

- **5-11 anos**: desenvolvimento psicomotor, consciência corporal, desenvolvimento das atividades cognitivas, formas de expressão, concentração, respeito, disciplina, educando e socializando por meio do esporte.

Leia-se:

- **6-11 anos**: desenvolvimento psicomotor, consciência corporal, desenvolvimento das atividades cognitivas, formas de expressão, concentração, respeito, disciplina, educando e socializando por meio do esporte.

- Por **substituição no item 4.2 do Anexo II, do Termo Técnico**;

Onde se lê:

4.2 A instalação do NEL está condicionada à aprovação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude que, após indicação do local pela Organização Social vencedora, irá avaliar a necessidade da referida prestação de serviço na área e, em caso positivo, se o local apresenta as condições físicas necessárias para receber o NEL.

Leia-se:

4.2 A instalação do NEL está condicionada à aprovação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude que, após indicação do local pela Organização Social vencedora, irá avaliar a necessidade da referida prestação de serviço na área e, em caso positivo, se o local apresenta as condições físicas necessárias para receber o NEL, **com avaliação técnica da equipe da SEELJE**.

- Por **substituição no item 4.3.1 do Anexo II, do Termo Técnico**;

Onde se lê:

4.3.1 É parte integrante do **Projeto “RJ+ ESPORTE”** a implantação de **300 (trezentos) NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER**, nos termos do cronograma de implantação contido no item 7.1, os quais estão divididos em 03 (três) Lotes, descritos no item 6.1.

4.3.2 O agrupamento dos Núcleos Esportivos e de Lazer em lotes procura abranger o maior número de Municípios do Estado do Rio de Janeiro, atuando dentro das regiões que apresentam Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), altas taxas de criminalidade e que tenham demanda para o referido serviço, no intuito de otimizar os recursos utilizados e, ainda, visando estimular a participação de um maior número de Organizações Sociais na seleção.

Leia-se:

4.3.1 É parte integrante do **Projeto “RJ+ ESPORTE”** a implantação de **300 (trezentos) NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER**, nos termos do cronograma de implantação contido no item 7.1, os quais estão divididos em 05 (cinco) Lotes, descritos no item 6.1.

4.3.2 O agrupamento dos Núcleos Esportivos e de Lazer em lotes abrangerá o total de Municípios do Estado do Rio de Janeiro, atuando dentro de regiões preestabelecidas em regiões esportivas agrupando os municípios de forma geolocal, proximidade física e espacial, realidades semelhantes, participação em outras definições geopolíticas predefinido pelo Estado, que, de acordo com Índice de desenvolvimento Humano (IDH), altas taxas de criminalidade e que tenham demanda para o referido serviço, serão contempladas por NEL, de acordo com sua realidade no intuito de otimizar os recursos utilizados e, ainda, visando estimular a participação de um maior número de Organizações Sociais na seleção. E ampliará o acesso e garantindo a equidade, na medida que terá pelo menos 1 NEL implantado em cada um dos 92 municípios do Estado.

- Por **substituição, no item 4.5.1 do Termo Técnico**;

Onde se lê:

TIPO DE NÚCLEO	PERFIL DO ATENDIMENTO	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
NEL	Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idoso e pessoas com deficiência.	01 Professor de Educação Física 01 Apoio 01 Apoio II 01 Agente de Campo para cada 10 NEL 01 Coordenador Setorial para cada 10 NEL

Leia-se:

TIPO DE NÚCLEO	PERFIL DO ATENDIMENTO	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
NEL	Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idoso e pessoas com deficiência.	01 Professor de Educação Física 01 Assistente Administrativo I 01 Assistente Administrativo II 01 Agente de Campo para cada 10 NEL 01 Coordenador Setorial para cada 10 NEL

- Por **substituição, no item 5.1 do Termo Técnico;**

Onde se lê:

LOTE	REGIÃO	QUANTITATIVO NELS
1	CIDADE DO RIO DE JANEIRO	100 NELS
2	INTERIOR DO ESTADO	100 NELS
3	BAIXADA FLUMINENSE, NITERÓI E SÃO GONÇALO	100 NELS

Leia-se:

LOTE	REGIÃO	QUANTITATIVO NELS	%
1	REGIÃO METROPOLITANA	150 NELS	50%
2	BAIXADA LITORÂNEA E METRO 2	54 NELS	18%
3	MÉDIO PARAÍBA E BAIA ILHA GRANDE	24 NELS	8%
4	CENTRO SUL E SERRANA	39 NELS	13%
5	REGIÃO NORTE E NOROESTE	33 NELS	11%

- Por **substituição, no item 6.1 do Termo Técnico;**

Onde se lê:

LOTE	AGOSTO/19	SETEMBRO/19	OUTUBRO/19	NOVEMBRO/19	Total
1	20 NEL	20 NEL	30 NEL	30 NEL	100
2	20 NEL	20 NEL	30 NEL	30 NEL	100
3	20 NEL	20 NEL	30 NEL	30 NEL	100
Totais	60 NEL	60 NEL	90 NEL	90 NEL	300

Leia-se:

LOTE	1º Mês	2º Mês	3º Mês	Total
1	50 NEL	50 NEL	50 NEL	150
2	15 NEL	15 NEL	24 NEL	54
3	08 NEL	08 NEL	08 NEL	24
4	13 NEL	13 NEL	13 NEL	39
5	11 NEL	11 NEL	11 NEL	33
Totais	97 NEL	97 NEL	106 NEL	300

- Por **substituição, no item 7.1 do Termo Técnico;**

Onde se lê:

7.1 Os núcleos esportivos de lazer deverão oferecer obrigatoriamente 03 (três) esportes coletivos e 02 (dois) esportes individuais conforme abaixo descritos:

Esportes coletivos	Esportes individuais
Futebol de Campo/Society	Jiu-Jitsu
Futsal	Natação

Handebol	-
----------	---

Leia-se:

7.1 As atividades esportivas desenvolvidas nos núcleos do Projeto deverão estar coerentes com os espaços físicos disponibilizados de forma a garantir a segurança dos alunos e a qualidade da intervenção pedagógica.

7.1.1 – Quadro Sugestivo de Modalidades

Modalidades Esportivas Sugeridas
Futebol
Futsal
Handebol
Luta (Jiu-Jitsu e Judô)
Natação
Atividades do PCD

- Por **substituição, no item 8.2 do Termo Técnico;**

Onde se lê:

8.2 FUTEBOL DE CAMPO/SOCIETY:

Futebol Campo/Society	
Quantidade	Material de Uso Mensal
2	Pares de redes de jogo fio 4 mm
5	Bolas mirim
5	Bolas infantil
5	Bolas oficial
10	Cones médio 25cm
4	Apitos
3	Bombas de encher
40	Jogo completo para futebol com a logomarca do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Projeto RJ+Esporte: 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, com estampa total em sublimação numerada; calção de linha com estampa total em sublimação; camisa de goleiro manga longa, alcochoada em tecido 100% poliéster dry, fio 75/144 com estampa total em sublimação numerada; bermuda de goleiro, em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g, com elástico reforçado de 4cm; sunga interna, elástico reforçado de 4cm; meião pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo.
6	Camisa em tecido 100% poliéster dry fio 75/144, com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, em sublimação com logomarca do Projeto RJ+Esporte para equipe técnica.

20	Colete dupla face em tecido 100% poliéster dry de 130g, sem manga, costurado nas laterais, vivo nas bordas, do Estado do Rio de Janeiro e do Projeto RJ+Esporte.
100	Total

Leia-se:

8.2 FUTEBOL DE CAMPO/SOCIETY:

Futebol Campo/Society	
Quantidade	Material de Uso Mensal
1	Pares de redes de jogo fio 4 mm
10	Bolas mirim
10	Bolas infantil
10	Bolas oficial
10	Cones médio 25cm
2	Apitos
1	Bombas de encher
40	Jogo completo para futebol com a logomarca do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Projeto RJ+Esporte: 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, com estampa total em sublimação numerada; calção de linha com estampa total em sublimação; camisa de goleiro manga longa, alcochoada em tecido 100% poliéster dry, fio 75/144 com estampa total em sublimação numerada; bermuda de goleiro, em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g, com sunga interna, elástico reforçado de 4cm; meia pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo.
3	Camisa em tecido 100% poliéster dry fio 75/144, com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, em sublimação com logomarca do Projeto RJ+Esporte para equipe técnica.
10	Colete dupla face em tecido 100% poliéster dry de 130g, sem manga, costurado nas laterais, vivo nas bordas, do Estado do Rio de Janeiro e do Projeto RJ+Esporte.
97	Total

- Por **substituição**, no item 8.3 do Termo Técnico;

Onde se lê:

Modalidade Futsal

Quantidade	Material de Uso Mensal
2	Pares de redes de gol fio 4 mm
5	Bolas 100
5	Bolas 200
5	Bolas 500
10	Cones grandes 75 cm
4	Apitos
3	Bombas de encher
30	Jogo completo para futsal com a logomarca do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Projeto RJ+Esporte 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, com estampa total em sublimação numerada; calção de linha estampa total em sublimação; camisa de goleiro manga longa, alcochoada em tecido 100% poliéster dry, fio 75 estampa total em sublimação numerada; bermuda de goleiro, em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g, com sunga interna, elástico reforçado de 4cm; meião pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo.
6	Camisa em tecido 100% poliéster dry fio 75/144, com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, em sublimação com do Projeto RJ+Esporte para equipe técnica.
10	Colete dupla face em tecido 100% poliéster dry de 130g, sem manga, costurado nas laterais, vivo nas bordas, do Estado do Rio de Janeiro e do Projeto RJ+Esporte.
80	Total

Leia-se:

Modalidade Futsal	
Quantidade	Material de Uso Mensal
1	Pares de redes de gol fio 4 mm
5	Bolas 100
5	Bolas 200
5	Bolas 500
10	Cones grandes 75 cm
2	Apitos
1	Bombas de encher

40	Jogo completo para futsal com a logomarca do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Projeto RJ+Esporte 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, com estampa total em sublimação numerada; calção de lin estampa total em sublimação; camisa de goleiro manga longa, alcochoada em tecido 100% poliéster dry, fio 75 estampa total em sublimação numerada; bermuda de goleiro, em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g, co sunga interna, elástico reforçado de 4cm; meião pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo.
3	Camisa em tecido 100% poliéster dry fio 75/144, com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, em sublimação c do Projeto RJ+Esporte para equipe técnica.
10	Colete dupla face em tecido 100% poliéster dry de 130g, sem manga, costurado nas laterais, vivo nas bordas, do Estado do Rio de Janeiro e do Projeto RJ+Esporte.
82	Total

- Por **substituição, no item 8.4 do Termo Técnico;**

Onde se lê:

Modalidade Handebol	
Quantidade	Material de Uso Mensal
2	Pares de redes de gol 4 mm
5	Bolas H1 com costura
5	Bolas H2 com costura
10	Cones grandes 75 cm
4	Apitos
3	Bombas de encher
30	Jogo completo para handebol com a logomarca do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Projeto RJ+Esp fio 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, com estampa total em sublimação numerada; calção de estampa total em sublimação; camisa de goleiro manga longa, alcochoada em tecido 100% poliéster dry, fio 75 estampa total em sublimação numerada; bermuda de goleiro, em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g, co sunga interna, elástico reforçado de 4cm; meia esportiva pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo.

6	Camisa em tecido 100% poliéster dry fio 75/144, com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, em sublimação com logomarca do Projeto RJ+Esporte para equipe técnica.
15	Colete dupla face em tecido 100% poliéster dry de 130g, sem manga, costurado nas laterais, vivo nas bordas, com logomarca do Estado do Rio de Janeiro e do Projeto RJ+Esporte.
80	Total

Leia-se:

Modalidade Handebol	
Quantidade	Material de Uso Mensal
1	Pares de redes de gol 4 mm
5	Bolas H1 com costura
5	Bolas H2 com costura
10	Cones grandes 75 cm
2	Apitos
1	Bombas de encher
40	Jogo completo para handebol com a logomarca do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Projeto RJ+Esporte: 40 conjuntos completos, cada um contendo: 1 jogo de rede de gol 4 mm; 1 bola H1 com costura; 1 bola H2 com costura; 1 cone grande 75 cm; 1 apito; 1 bomba de encher; 1 camisa em tecido 100% poliéster dry fio 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, com estampa total em sublimação numerada; calção de goleiro com estampa total em sublimação; camisa de goleiro manga longa, alcochoada em tecido 100% poliéster dry, fio 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, com estampa total em sublimação numerada; bermuda de goleiro, em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g, com estampa total em sublimação numerada; meias esportivas com elástico reforçado de 4cm; meias esportivas de pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo.
3	Camisa em tecido 100% poliéster dry fio 75/144, com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, em sublimação com logomarca do Projeto RJ+Esporte para equipe técnica.
10	Colete dupla face em tecido 100% poliéster dry de 130g, sem manga, costurado nas laterais, vivo nas bordas, com logomarca do Estado do Rio de Janeiro e do Projeto RJ+Esporte.
77	Total

- Por **substituição, no item 8.5 do Termo Técnico;**

Onde se lê:

8.5 JIU-JITSU:

Modalidade Luta	
Quantidade	Material de Uso Mensal
40	Placas de tatame 1mx1m/40mm
50	Jogo completo para jiu-jitsu com a logomarca do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Projeto RJ+Esporte super reforçado, gola grossa de lona com 6 costuras, estrutura reforçada e com costura dupla na região do joelho Adulto.
6	Camisa em tecido 100% poliéster dry fio 75/144, com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, em sublimação com o Projeto RJ+Esporte para equipe técnica.
96	Total

Leia-se:

8.6 LUTA:

Modalidade Luta	
Quantidade	Material de Uso Mensal
9	Placas de tatame 1mx1m/40mm
40	Jogo completo para jiu-jitsu com a logomarca do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Projeto RJ+Esporte super reforçado, gola grossa de lona com 6 costuras, estrutura reforçada e com costura dupla na região do joelho Adulto.
3	Camisa em tecido 100% poliéster dry fio 75/144, com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, em sublimação com o Projeto RJ+Esporte para equipe técnica.
52	Total

- Por **substituição, no item 8.6 do Termo Técnico;**

Onde se lê:

Modalidade Natação	
Quantidade	Material de Uso Mensal
30	Pranchas
40	Flutuantes tipo "macarrão"
8	Raias para divisão da piscina semiolímpica
2	Apitos

6	Camisa em tecido 100% poliéster dry fio 75/144, com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, em sublimação, do Projeto RJ+Esporte para equipe técnica.
50	Jogo de natação contendo: touca para natação confeccionado em lycra, nos tamanhos adulto e infantil, com a Projeto RJ+Esporte e óculos para natação.
136	Total

Leia-se:

Modalidade Natação	
Quantidade	Material de Uso Mensal
10	Pranchas
20	Flutuantes tipo "macarrão"
2	Raias para divisão da piscina semiolímpica
2	Apitos
3	Camisa em tecido 100% poliéster dry fio 75/144, com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, em sublimação, do Projeto RJ+Esporte para equipe técnica.
40	Jogo de natação contendo: touca para natação confeccionado em lycra, nos tamanhos adulto e infantil, com a Projeto RJ+Esporte e óculos para natação.
40	Camisa em tecido 100% poliéster, em sublimação com a logomarca do Governo do Estado do Rio de Janeiro e
117	Total

- Por **substituição, no item 9.1 do Termo Técnico**;

Onde se lê:

9.1 Os quadros abaixo definem a qualificação da equipe que ficará responsável pela efetivação das ações nos NEL.

EQUIPE DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES		CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor	Profissional graduado em Educação Física, devidamente registrado junto ao CREF, preferencialmente com experiência em docência em Projetos Sócio Esportivos.	16h OU 32h
Apoio I	Morador local, que represente uma liderança e já execute ações comunitárias na área. Com perfil articulador e mobilizador.	16h OU 32h
Apoio II	Profissional com perfil operacional para suporte do núcleo.	20hs
Agente de Campo	Profissional com habilitação em atendimento às demandas da comunidade de saúde/educação para auxílio nas ações de campo/comunidade.	20hs
Coordenador Setorial	Profissional com experiência em Projetos Sócio Esportivos.	40hs

Leia-se:

9.1 Os quadros abaixo definem a qualificação da equipe que ficará responsável pela efetivação das ações nos NEL.

EQUIPE DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES		CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor	Profissional graduado em Educação Física, devidamente registrado junto ao CREF, preferencialmente com experiência em docência em Projetos Sócio Esportivos.	27hs
Assistente Administrativo Apoio I	Morador local, que represente uma liderança e já execute ações comunitárias na área. Com perfil articulador e mobilizador.	40hs
Assistente Administrativo Apoio II	Profissional com perfil operacional para suporte do núcleo.	40hs
Agente de Campo	Profissional com habilitação em atendimento às demandas da comunidade de saúde/educação para auxílio nas ações de campo/comunidade.	40hs
Coordenador Setorial	Profissional com experiência em Projetos Sócio Esportivos.	20hs

- Por **substituição, no item 9.2 do Termo Técnico;**

Onde se lê:

9.2 Os profissionais cumprirão 12h ou 24h nas atividades esportivas (aulas) e, respectivamente 4h ou 8h serão destinadas ao planejamento das aulas, eventos, competições, capacitações ou similares, solicitadas pela contratada quando necessário e poderão atuar em até 02 (dois) NEL, desde que não haja conflito nos horários e esteja dentro dos limites estabelecidos pela legislação.

Leia-se:

9.2 Os profissionais de educação física cumprirão 20hs nas atividades esportivas (aulas) e, 7hs destinadas ao planejamento das aulas, eventos, competições, capacitações ou similares, solicitadas pela contratada quando necessário e poderão atuar em até 02 (dois) NEL, desde que não haja conflito nos horários e esteja dentro dos limites estabelecidos pela legislação. Demais profissionais, atuarão 40hs nas atividades relacionadas aos NELs conforme determina legislação para o apoio. E poderão atuar em até 2 NELs e os coordenadores em até 10 NELs.

- Por **substituição, no item 10.1 do Termo Técnico;**

Onde se lê:

10.1 Os Núcleos Esportivos e de Lazer deverão funcionar, obrigatoriamente, 03 (três) vezes na semana, em turnos de mesma carga horária.

Leia-se:

10.1 Os Núcleos Esportivos e de Lazer deverão funcionar, obrigatoriamente, 04 (quatro) vezes na semana, em turnos de mesma carga horária.

- Por **substituição, no item 10.2 do Termo Técnico;**

Onde se lê:

10.2 Poderão ser realizadas atividades mais dias na semana, desde previamente autorizadas pela Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, e, ainda, desde que não representem aumento do custo mensal do NEL.

Leia-se;

10.2 Poderão ser realizadas atividades mais dias na semana (de segunda a sábado), desde previamente autorizadas pela Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude e, ainda, desde que não representem aumento do custo mensal do NEL.

- Por **substituição, no item 13.1.25 do Termo Técnico;**

Onde se lê:

13.1.25 Operacionalizar, no início das atividades, serviços de informática com sistema básico para gestão que contemple no mínimo:

- a) Registro de presença aluno, "ON LINE";
- b) Controle de estoques (almoxarifado);
- c) Serviços de apoio e relatórios gerenciais;
- d) Banco de dados de RH.

Leia-se:

13.1.25 Operacionalizar, no início das atividades, serviços de informática com sistema básico para gestão que contemple no mínimo:

- a) Registro de presença aluno, "ON LINE";
- b) Controle de estoques (almoxarifado);
- c) Serviços de apoio e relatórios gerenciais;
- d) Banco de dados de RH.
- e) Controle das atividades esportivas por Geolocalização em tempo real.

- Por **substituição, no item 15.1 do Termo Técnico;**

Onde se lê:

15.1 O acompanhamento orçamentário/financeiro será efetivado por meio da entrega mensal do Relatório de Prestação de Contas contendo os seguintes anexos:

Leia se:

15.1 O acompanhamento orçamentário/financeiro será efetivado por meio da **entrega mensal** do Relatório de Prestação de Contas, com fechamento por regime de caixa, contendo os seguintes anexos, de forma digital conforme determina a legislação estadual- SEI:

- Por **substituição, no item 15.5 do Termo Técnico;**

Onde se lê:

15.5 Apresentar à Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, mensalmente, relatório de presença e evasão dos alunos.

Leia se:

15.5 Apresentar à Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, mensalmente, relatório de presença e evasão dos alunos, juntamente com os relatórios de Prestação de Contas.

- Por **substituição, no item 15.6 do Termo Técnico;**

Onde se lê:

15.6 Apresentar à Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, mensalmente, folha de pagamento de salários, em que constem os pagamentos aos profissionais estabelecidos neste Termo, comprovantes de quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que prestam ou prestaram serviços no âmbito do Contrato de Gestão.

Leia se:

15.6 Apresentar à Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, mensalmente, folha de pagamento de salários, em que constem os pagamentos aos profissionais estabelecidos neste Termo, comprovantes de quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que prestam ou prestaram serviços no âmbito do Contrato de Gestão, juntamente com relatórios de Prestação de Contas.

- Por **substituição, no item 18.10 do Termo Técnico;**

Onde se lê:

18.10 O valor máximo estabelecido para a realização do objeto desse Termo Técnico é de R\$ 47.251.557,00 (quarenta e sete milhões duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais), sendo previsto para o ano de 2019 (10 meses) o valor de R\$ 19.688.148,75 (dezenove milhões seiscentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e de 2020 R\$ 27.563.408,25 (vinte e sete milhões quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos), tendo por base o levantamento realizado pela Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

Leia-se:

18.10 O valor máximo estabelecido para a realização do objeto desse Termo Técnico é de R\$ 47.251.557,00 (quarenta e sete milhões duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais), sendo previsto para o ano de 2020 (10 meses) o valor de R\$ 39.376.797,50 e para o ano de 2021 R\$ 7.874.759,50 (2 meses), tendo por base o levantamento realizado pela Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

- Por **substituição, no critério 1 do ANEXO VI - Quadro de Avaliação de Proposta de Trabalho**

Onde se lê:

Adequação do Programa de Trabalho ao Edital e ao Projeto Básico

Leia-se:

Adequação do Programa de Trabalho ao Edital e ao Projeto Básico na forma do Termo Técnico – ANEXO II

- Por **substituição, no critério 2, item A.1 do ANEXO VI - Quadro de Avaliação de Proposta de Trabalho**

Onde se lê:

Apresentação de comprovante que a licitante, em prestação de serviços semelhantes, realizou atividades semelhantes indicando a dimensão do projeto (locais, número de beneficiários, prazo) realizado nos últimos dois anos.

Leia-se:

Apresentação de comprovante que a licitante, em prestação de serviços semelhantes, realizou atividades semelhantes indicando a dimensão do projeto (locais, número de beneficiário, prazo).

- Por **substituição, no critério 2, item B.1 do ANEXO VI - Quadro de Avaliação de Proposta de Trabalho**

Onde se lê:

Apresentação de comprovante que a licitante, em prestação de serviços semelhantes, indicando a dimensão do projeto e seu aporte financeiro mensal e anual, demonstrando a capacidade de gerir volume financeiro em projeto (locais, número de beneficiários, prazo) realizado nos últimos dois anos.

Leia-se:

Apresentação de comprovante que a licitante, em prestação de serviços semelhantes, indicando a dimensão do projeto e seu aporte financeiro mensal e anual, demonstrando a capacidade de gerir volume financeiro em projeto (locais, número de beneficiários, prazo).

- **Por alteração, fica o ANEXO VI – Quadro de Avaliação de Proposta de Trabalho**, apresentado na seguinte forma:

(ARQUIVO IMAGEM 01)

(ARQUIVO IMAGEM 02)

(ARQUIVO IMAGEM 03)

(ARQUIVO IMAGEM 04)